



EDITAL N. 05 DE CONCURSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro, resolve estabelecer regulamento para o **Concurso DETRAN/MS - Educação e Segurança para o Trânsito**.

REGULAMENTO CONCURSO DETRAN/MS - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

CAPÍTULO I

Do Objeto do Concurso

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito em parceria com o CETRAN, a SED/MS, Fórum de Educação e Segurança para o Trânsito, FORETRAN/MS, UNDIME/MS, SEMED e SINEPE/MS, promoverão o **Concurso DETRAN/MS - Educação e Segurança para o Trânsito**, por meio da produção de pintura, poemas, redações, histórias em quadrinhos, composição de músicas e/ou paródias e pesquisas, tendo como finalidade estimular crianças, jovens e educadores, para refletir sobre o **“Papel Educativo, Social e Político das Cidades”** sobre os aspectos: contexto físico, histórico, cultural, suas relações com o meio ambiente, com a segurança pública e a qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos que tornem o trânsito seguro, a cidade mais civilizada e humana, contribuindo assim para a redução dos acidentes de trânsito que resultam feridos e mortos.

§ 1º O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em defesa da vida (§ 5º do art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro), distingue a **Educação no Trânsito**, como tema para a Semana que propõem abordar a importância da Educação na formação do caráter do condutor, a qual deve começar na Educação Infantil e Fundamental, primeiros anos de vida da criança.

§ 2º. O **Concurso DETRAN/MS - Educação e Ensino para o Trânsito** têm como conceitos balizadores: a educação para o trânsito, a segurança pública, o urbanismo, as sinalizações, comunicação e sinalização viária, as ruas, as praças, as calçadas, a qualidade de vida e os valores essenciais ao exercício da cidadania para que as crianças, os jovens,



adultos e educadores a teçam o texto urbano das cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II

Da Categoria

Art. 2º O Concurso DETRAN/MS - Educação e Segurança para o Trânsito serão em Categoria e Subcategoria, a saber:

I- Categoria Estudante – subdividida nas seguintes Subcategorias:

a) Subcategoria Alunos de Educação Infantil: para estudantes de estabelecimentos de ensino público ou particular que apresentarem trabalhos de pintura ou desenho em papel no formato A4 sobre o tema: **O trajeto para chegar à escola.**

b) Subcategoria Alunos de 1ª e 2ª anos: para estudantes de estabelecimentos de ensino público ou particular que apresentarem trabalhos de **pintura ou desenho** em papel no formato A4 sobre o tema: **A cidade como espaço democrático: os usuários no trânsito de minha cidade.**

c) Subcategoria Alunos de 3ª e 4ª anos: para estudantes de estabelecimentos de ensino público ou particular que apresentarem **poemas sobre o tema: O contexto do trânsito: sinalizações, as vias, a arborização e as calçadas em minha cidade.** Limite mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) versos em papel no formato A4.

d) Subcategoria Alunos de 5ª e 6ª anos: para estudantes de estabelecimentos de ensino público ou particular que apresentarem **Histórias em Quadrinhos** com personagens inéditos que sejam de autoria do próprio aluno sobre o tema: **a educação para o trânsito, a segurança pública e o fenômeno da urbanização.** O trabalho deve ser no formato de Gibi, tendo no mínimo 3 folhas frente e verso.

e) Subcategoria Alunos de 7ª, 8ª e 9ª anos: para estudantes de estabelecimentos de ensino público ou particular que apresentarem Redações sobre o tema: **A cidade do passado e a cidade do presente.** Limite mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas em papel no formato A4 .

f) Subcategoria Alunos de Ensino Médio: para estudantes de estabelecimentos de ensino público ou particular que apresentarem composição musical inédita e/ou paródias, sobre o tema: **O poder do olhar para uma nova concepção de cidade: Educação, segurança e qualidade de vida.** As músicas deverão ser gravadas e entregues em CD e a letra da musica impressa em papel no formato A4.



g) Subcategoria alunos Universitários: que realizarem pesquisas sobre os temas: **trânsito, segurança pública, urbanização, as calçadas e as políticas de mobilidade e qualidade de vida da cidade onde vive.**

Parágrafo único. Todos os trabalhos da Categoria Estudante, de “a” a “g”, deverão estar vinculados a um Professor Orientador, cujo nome deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição.

CAPÍTULO III

Dos Prazos

Art. 3º Cada Unidade Escolar deverá classificar um trabalho por subcategoria e entregá-los à Agência de Trânsito do Município local até o dia 26/06/09.

Art. 4º Cada Unidade Acadêmica deverá classificar a melhor pesquisa por curso até o dia 30/06/09 e enviar conforme orientações técnicas contidas no anexo desse edital à Divisão de Educação do DETRAN/MS, Rodovia MS 80 Km, 10 saída para Rochedo, Bloco 17.

Art. 5º Agência de Trânsito realizará a seleção dos trabalhos escolares modalidades: Infantil, fundamental e médio de seu município com o apoio da Comissão Julgadora para classificar um trabalho de cada uma das subcategorias até o dia 10/07/09.

Parágrafo único. Os trabalhos classificados pela Agência de Trânsito devem ser enviados a DIEDU – DETRAN/MS até o dia 17/07/2009, conforme anexo II desse Edital.

CAPÍTULO IV

Da Comissão Julgadora

Art. 6º Os trabalhos das categorias propostas serão julgados nas instâncias: **ESCOLA, UNIVERSIDADE, MUNICIPIO E ESTADO.**

§ 1º O julgamento **ESCOLA** acontecerá no âmbito da escola do participante, ficando sob a responsabilidade da direção escolar a escolha de um trabalho de cada uma das subcategorias, devendo entregá-los à Agência de Trânsito até o dia 26/06/09.



§ 2º O julgamento **UNIVERSIDADE** acontecerá no âmbito da Universidade do participante, ficando sob a responsabilidade dos Coordenadores de Cursos/Universidades a escolha de uma pesquisa por curso, devendo entregá-las diretamente à Divisão de Educação do DETRAN/MS, Rodovia MS 80 Km 10 saída para Rochedo – Bloco 17, Campo Grande/MS, CEP: 79. 114-901, até o dia 30/06/09.

§ 3º O julgamento **MUNICÍPIO** acontecerá no âmbito do município participante, ficando sob a responsabilidade da Agência de Trânsito local os procedimentos para constituir e orientar a Comissão Julgadora, que fará a escolha subcategoria, ou seja 1 (um) trabalho da Educação Infantil, Fundamental: 1 (1º e 2º), 1 (3º e 4º), 1 (5º e 6º) e 1 (7º, 8º e 9º) anos e do Ensino Médio até o dia 10/07/09 e o encaminhamento à Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/MS até o dia 17/07/09.

§ 4º O julgamento **ESTADUAL** será de responsabilidade da Divisão de Educação de Trânsito – DETRAN/MS, SED/MS, Fórum de Educação e Segurança no Trânsito, UNDIME/MS, SEMED e SINEPE/MS.

§ 5º As Comissões Julgadoras **MUNICIPAIS** deverão, preferencialmente, ser compostas por 5 membros, devendo incluir 01 (um) técnico do Órgão de Trânsito Municipal, 01 (um) Estadual, 01 (um) Secretaria Municipal ou Estadual ou Particular de Educação 01 (um) Promotor da Comarca, 01 (um) representante da área jornalística ou publicitária.

§ 6º A Comissão Julgadora **ESTADUAL** deverá preferencialmente, ser compostas por 5 membros, devendo incluir funcionários do Órgão de Trânsito Municipal, Estadual, Secretaria Municipal, ou Estadual ou Particular de Educação, Promotor da Comarca, um representante da área jornalística ou publicitária.

§ 7º A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração. É vedada à participação de qualquer dos membros, ou de seus parentes em primeiro, segundo e terceiro graus como concorrente do concurso. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

CAPÍTULO V

Do Julgamento

Art. 7º Frente aos pressupostos e conceitos que fundamentam o **Concurso DETRAN/MS - Educação para o Trânsito** serão considerados como critérios de julgamento, quesitos que apontem para a linha fundamental do Concurso, que levem em conta: **“Papel Educativo, Social e Político das Cidades”** sobre:



Conceitos balizadores:

Educação para o trânsito, segurança pública, urbanismo, sinalizações viárias, comunicação, as ruas, as praças, as calçadas, a qualidade de vida e os valores essenciais ao exercício da cidadania;

Aspectos: contexto físico, histórico, cultural, suas relações com o meio ambiente, com a segurança pública e a qualidade de vida, contribuindo para a adoção de comportamentos que tornem o trânsito seguro, a cidade mais civilizada e humana, reduzindo acidentes de trânsito que resultam feridos e mortos, disseminando os valores ao exercício à cidadania e à vida.

Art. 8º Os trabalhos das subcategorias Educação Infantil e Ensino Fundamental, levar-se-á em consideração os quesitos:

- I - adequação ao tema
- II - criatividade
- III - originalidade

Parágrafo único. Os trabalhos das subcategorias da Educação Infantil e Ensino Fundamental são individuais, não se admitindo co-autoria.

Art. 9º Os trabalhos da Subcategoria Aluno Ensino Médio, serão avaliados segundo critérios de:

- I - adequação ao tema
- II – abrangência
- III - finalidade
- IV - criatividade
- V – originalidade

Parágrafo único. Os trabalhos da subcategoria do Ensino Médio são individuais, não se admitindo co-autoria.

Art. 10 As pesquisas Subcategoria Acadêmica serão avaliadas segundo critérios de:

- I - Abrangência;
- II - Finalidade;
- III - Originalidade;
- IV- Dados apresentados;
- V - Conclusão e contribuições.

Art. 11 Os relatórios de Pesquisas devem ser elaborados conforme normas abaixo:



- a) O texto deve ser produzido no mínimo de 10 e no máximo de 20 páginas;
- b) O texto pode ser do tipo: referencial, informativo, histórico, apelativo contendo: questionamentos, sugestões ou pedidos para implementar as políticas públicas de educação e segurança pública;
- c) O texto deve conter uma foto real, um desenho ou charge, desde que se relacione ao estudo/pesquisa realizado;
- d) No corpo do texto deve conter referenciais, citações, dados estatísticos (ilustrações figura, desenho, tabela, gráfico e outros);
- e) Conclusão;
- f) Apresentação de sugestões;
- g) Nome completo do Autor, do Professor Orientador e da Universidade onde estuda;
- h) Aplicar a NBR 10.520/2002 e NBR 6023/2002;
- i) Formato: Margem superior e esquerda 3,00 cm
Margem inferior e direita 2,00 cm;
- j) Espaçamento: Digitar com 1,5 cm de entrelinhas.

§ 1º Os trabalhos da subcategoria Universidade são individuais, devendo vincular a um professor orientador cujo nome deverá constar obrigatoriamente na ficha de inscrição, não se admitindo co-autoria.

§ 2º Os trabalhos da subcategoria Universidade deve ser encaminhados diretamente à Divisão de Educação DETRAN/MS, Rodovia MS 80 KM 10 saída para Rochedo/MS Cep:79.114-901 Bloco 17 Divisão de Educação conforme Art. 6º, § 2º desse Edital.

CAPÍTULO VI

Da Premiação do Concurso DETRAN/MS – Educação e Segurança no Trânsito

Art. 12. A distribuição dos prêmios por trabalhos classificado em 1º lugar das subcategorias Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, constantes no Art. 2º, inciso I, alíneas de “a” a “f”, **Instância Municipal**, será conforme quadro abaixo:

Subcategorias	Classificação	Estudante	Professor/Orientador	Escola
---------------	---------------	-----------	----------------------	--------



Educação infantil	1º lugar	01 certificado 01 bicicleta	01 certificado 01 pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 1 e 2 anos	1º lugar	01 certificado 01 bicicleta	01 certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 3 e 4 anos	1º lugar	01 certificado 01 bicicleta	01 Certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 5 e 6 anos	1º lugar	01 certificado 01 bicicleta	01 certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 7, 8 e 9 anos	1º lugar	01 certificado 01 bicicleta	01 Certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos ensino médio	1º lugar	01 certificado 01 bicicleta	01 Certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo

Art. 13. A distribuição dos prêmios aos trabalhos classificados em 1º lugar das subcategorias Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Universitário, constantes no Art. 2º, inciso I alíneas de “a” a “g”, **Instância Estadual**, será conforme classificação quadro abaixo:

Subcategorias	Classificação	Estudante	Professor/Orientador	Escola/Universidade
Educação infantil	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen. drive	01 máquina fotográfica digital
Alunos de 1 e 2 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen drive	01 máquina fotográfica digital
Alunos de 3 e 4 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen drive	01 máquina fotográfica digital
Aluno de 5 e 6 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen drive	01 máquina fotográfica digital
Aluno de 7, 8 e 9 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen drive	01 máquina fotográfica digital
Aluno ensino médio	1º lugar	1 placa 1 microcomputador completo	1 placa 1 microcomputador completo	1 placa 1 microcomputador completo
Acadêmico Universitário	1º lugar	1 placa 1 Note Book	1 placa 1 Note Book	1 placa 1 Note Book

Parágrafo único. A premiação dos trabalhos na Instância Municipal e Estadual serão entregues na Semana Nacional de Trânsito, data a confirmar.



CAPÍTULO VII

Dos Procedimentos

Art. 14 A Instituição de Ensino participante deverá encaminhar à Agência de Trânsito DETRAN/MS, do seu município as Fichas de Inscrições preenchidas conforme anexo I com seus respectivos trabalhos até o dia 26/06/09 à Agência de Trânsito local.

§ 1º A Agência de Trânsito do município deve constituir a Comissão Julgadora, que realizará a classificação dos trabalhos/subcategorias até o dia 10/07/2009.

§ 2º O Gerente de Trânsito do município terá a responsabilidade de divulgar o **Concurso DETRAN/MS - Educação e Segurança para o Trânsito – “O Papel Educativo, Social e Político da Cidade”** em seu município, receber os trabalhos inscritos das escolas, indicar a comissão julgadora, acompanhar o julgamento dos trabalhos e encaminhar os trabalhos classificados à Divisão de Educação DETRAN/MS acompanhado da referida Ficha de Inscrição por município conforme anexo II, até 17/07/09.

Art. 15 As **Instituições de Ensino da Capital, Município de Campo Grande**, deverão encaminhar as Fichas de Inscrições preenchidas conforme anexo I com seus respectivos trabalhos à Divisão de Educação/DETRAN/MS, sito Rodovia MS 80 Km 10 saída para Rochedo Bloco 17, até o dia 30/06/09.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 16. As inscrições para o **Concurso DETRAN/MS de Educação para o Trânsito** deverão ser feitas no período de 08/05/2009 a 26/06/2009.

Art. 17. Os trabalhos devem ser entregues com a ficha de inscrição devidamente preenchida e de forma legível conforme anexo I.

§ 1º O não preenchimento dos campos obrigatórios da ficha de inscrição, acarretará na desclassificação do trabalho.

§ 2º Os trabalhos encaminhados não serão devolvidos, passando a pertencer ao acervo do DETRAN/MS.



Art. 18. Os resultados do **Concurso DETRAN/MS - Educação e Segurança para o Trânsito** serão divulgados nas Instâncias **MUNICIPAL e ESTADUAL** e por meio da Internet www.detran.ms.gov.br e www.sed.ms.gov.br e **Universidades participantes**.

Art. 19. A divulgação do concurso, sua realização, bem como a solenidade de entrega dos prêmios, na instância **MUNICIPAL e ESTADUAL**, serão coordenadas pelos Gerentes de Trânsito e técnicos da Divisão de Educação de Trânsito DETRAN/MS, CETRAN, SED/MS, Fórum de Educação e Segurança no Trânsito, SEMED, UNDIME/MS, SINEPE/MS e Universidades.

Art. 20. Os vencedores na instância **ESTADUAL** serão informados dos resultados por meio de ofícios e divulgação no site do DETRAN/MS, SED/MS, SEMED, UNDIME/MS, SINEPE/MS e Universidades.

Art. 21. O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN/MS e parceiros, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

Parágrafo único. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN/MS e Parceiros, sob qualquer forma, por meio de comunicação do Estado de MS, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e a identificação do autor.

Art. 22. Casos omissos serão analisados pelo DETRAN/MS, Parceiros e Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente
DETRAN/MS



ANEXO I

CONCURSO DETRAN/MS - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição de Ensino _____
Endereço completo _____
Bairro: _____ Cep _____
Telefone: _____ Fax _____
E-Mail: _____
Município _____

Trabalhos por categoria: _____

Alunos de Educação Infantil: _____

Alunos de 1ª e 2ª séries: _____

Alunos de 3ª e 4ª séries: _____

Alunos de 5ª e 6ª séries: _____

Alunos de 7ª e 8ª séries: _____

Alunos de Ensino Médio: _____

Acadêmicos: _____

Data: ____/____/____

Responsável: _____
Nome **Assinatura**



ANEXO II

**CONCURSO DETRAN/MS - DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O
TRÂNSITO**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO _____ ESTADO _____
Responsável pela Agência de Trânsito: _____
Endereço _____
Bairro _____ Cep _____
Telefone _____ Fax _____
E-mail _____

MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

1 _____ Entidade _____
2 _____ Entidade _____
3 _____ Entidade _____
4 _____ Entidade _____
5 _____ Entidade _____

TRABALHOS CLASSIFICADOS POR CATEGORIA:

1 - Subcategoria alunos de Educação Infantil: _____
2 - Subcategoria alunos de Educação Especial: _____
3 - Subcategoria alunos de 1ª e 2ª série: _____
4 - Subcategoria alunos de 3ª e 4ª série: _____
5 - Subcategoria alunos de 5ª e 6ª série: _____
6 - Subcategoria alunos de 7ª e 8ª série: _____
7- Subcategoria alunos de Ensino Médio: _____



ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DOS TRABALHOS DE PESQUISA POR ACADÊMICO/CURSO

2 - Categoria Acadêmica:

Nome Acadêmico: _____
Endereço _____ Cep _____
Bairro: _____ Cidade _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Nome da Universidade _____
Nome do Professor Orientador: _____



ANEXO IV

CONCURSO DETRAN/MS - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

ESTADO

Órgão Responsável: _____

Coordenador: _____

Endereço: Rodovia MS - 80 Km 10 saída para Rochedo/MS Cep 79114-901.

Telefone: (067) 3368.0237 ou (067) 3368.0169 Fax: (067) 3368-0210

E-mail diedu@detran.ms.gov.br

MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA

INSTITUIÇÃO

1 - _____

1 - _____

2 - _____

2 - _____

3 - _____

3 - _____

4 - _____

4 - _____

5 - _____

5 - _____

NÚMERO TOTAL DE TRABALHOS RECEBIDO DO MUNICÍPIO:

NÚMERO DE TRABALHOS POR CATEGORIA:

1 - Subcategoria alunos de Educação Infantil: _____

2 - Subcategoria alunos de Educação Especial: _____

3 - Subcategoria alunos de 1ª e 2ª série: _____

4 - Subcategoria alunos de 3ª e 4ª série: _____

5 - Subcategoria alunos de 5ª e 6ª série: _____

6 - Subcategoria alunos de 7ª e 8ª série: _____

7 - Subcategoria alunos de Ensino Médio: _____

8 - Categoria Acadêmica: _____



RELAÇÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS EM 1º LUGAR CLASSIFICAÇÃO ESTADUAL:

1- Categoria Estudante:

Subcategoria Alunos de Educação Infantil:

Nome: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Escola: _____
Nome do Professor Orientador: _____

Subcategoria Alunos de 1ª e 2ª ano:

Nome: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Escola: _____
Nome do Professor Orientador: _____

Subcategoria Alunos de 3ª e 4ª ano:

Nome: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Escola: _____
Nome do Professor Orientador: _____

Subcategoria Alunos de 5ª e 6ª ano:

Nome: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Escola: _____
Nome do Professor Orientador: _____



Subcategoria Alunos de 7^a, 8^a e 9^o ano:

Nome: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Escola _____
Nome do Professor Orientador: _____

Subcategoria Alunos de Ensino Médio:

Nome: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Escola _____
Nome do Professor Orientador: _____

2- Categoria Acadêmica:

Nome Acadêmico: _____
Endereço _____ Cep _____
Bairro: _____ Cidade _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Nome da Universidade _____
Nome do Professor Orientador: _____



QUANTITATIVOS DE PRÊMIOS – CONCURSO EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

MUNICÍPIO

categorias	Classificação	Estudante	Professor/Orientador	Escola
Educação infantil	1º lugar	01 certificados 01 bicicletas	01 certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 1 e 2 séries	1º lugar	01 certificados 01 bicicletas	01 certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 3 e 4 séries	1º lugar	01 certificados 01 bicicletas	01 Certificado 1 Pen Drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 5 e 6 séries	1º lugar	01 certificados 01 bicicletas	01 certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos de 7, 8 e 9 séries	1º lugar	01 certificados 01 bicicletas	01 Certificado 01 Pen drive	01 certificado 01 kit esportivo
Alunos ensino médio	1º lugar	01 certificados 01 bicicletas	01 Certificado 01 Pen drive	01 máquina fotográfica digital

Total de prêmios por Município

certificados	bicicletas	Pen drive	Kit esportivo
	06	06	06
Total Estado	460	470	460



ESTADUAL

Categorias	Classificação	Estudante	Professor/Orientador	Escola
Educação infantil	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen. driver	1 Máquina Fotográfica Digital
Alunos de 1 e 2 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 Pen driver	1 Máquina Fotográfica Digital
Alunos de 3 e 4 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen driver	1 Máquina Fotográfica Digital
Alunos de 5 e 6 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen driver	1 Máquina Fotográfica Digital
Alunos de 7, 8 e 9 séries	1º lugar	1 placa 1 bicicleta	1 placa 1 pen driver	1 Máquina Fotográfica Digital
Alunos ensino médio	1º lugar	1 placa 1 microcomputador	1 placa 1 microcomputador	1 placa 1 microcomputador
Acadêmico	1º lugar	1 placa 1 notebook	1 placa 1 notebook	1 placa 1 notebook

Total de prêmios Estadual

Placas	Microcomputador	Notebook	Bicicletas	Máquina Fotográfica Digital	Pen Driver
18	03	03	05	05	05

TOTAL GERAL DOS PRÊMIOS CONCURSO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA ANO TRÂNSITO – ANO 2009

Placas	Microcomputador	Bicicleta	Pen Drive	Kits Pedagógico	Kits Esportivos	Máquina Fotográfica Digital
36	03	465	475	563	463	05